



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO OITOCENTOS E QUATORZE

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2020, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Pedro Gilson Jahn, o Vice-presidente Ademar Gauger, o Primeiro Secretário João Carlos Jahn, o segundo Secretário Claudir Antônio Ludwig e os vereadores: Luiz Felipe Werner, Bernardino Scottá, Dalcir Luis Ebeling, Laudir Abel e Marino Pedro Zagonel. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando os presentes. O Secretário leu um trecho da bíblia. Foi lida a ata da sessão ordinária do dia 14 de abril a qual foi aprovada por unanimidade. Foram lidos os ofícios do Executivo. Resposta a solicitação do vereador Claudir quanto a origem do recurso repassado ao Hospital e a informação de utilização de recurso disponibilizado pela Câmara a ser utilizado em prol do Hospital. Passando a análise dos projetos foi lido Projeto de Lei do Executivo 2406/2020 – Abre crédito especial por arrecadação a maior, no valor de R\$ 80.060,08. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Marino comenta que se trata de um recurso do Governo Federal e vem para ser aplicado no combate a Pandemia. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido Projeto de Lei do Executivo 2407/2020 - Altera o Artigo 3º e o Artigo 5º da Lei nº 2267, de 19 de dezembro de 2018, que concede subvenção à Associação Beneficente Hospital São José de Barão e dá outras providências. O parecer da Comissão é favorável e o projeto é colocado em discussão. Claudir comenta que na justificativa consta que há um aumento no número de atendimentos, acredita que esse dado não confere com a prática. Não vê problemas no projeto, entende a necessidade levando em consideração o período de inverno que se aproxima. Dalcir atenta para o fato que a Lei que está sendo alterada é de 2018, questiona se a informação está certa. Marino comenta que todos os hospitais estão com atendimentos reduzidos, mas as despesas fixas permanecem iguais. Daí a necessidade deste repasse a maior, uma vez que as entradas no caixa diminuíram. Pedro Gilson concorda com o colega Claudir na colocação sobre a justificativa, pois realmente consta que aumentou o número de atendimentos. Questiona se o antigo Secretário está sabendo de uma atualização de valores que seria repassada aos profissionais. Marino diz que não tem conhecimento. Bernardino atenta para o fato que o repasse a maior será feito por no máximo três meses apenas em função da questão da Pandemia. Os vereadores analisam a Lei a ser alterada e a possibilidade de prorrogação do convênio. Os vereadores comentam a legalidade desta prorrogação. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. O Presidente informa que dependendo do que for determinado pelo Governador e pelo Prefeito, a Câmara definirá as próximas ações de expediente e também com relação as sessões. Por fim foi lida prestação de contas do Hospital São José referente a março de 2020. Laudir diz ter uma dúvida quanto a escala e relatório, pois no relatório detalhado de cobrança dos procedimentos consta alguns profissionais que não estão na escala apresentada. Deixa a questão em aberto, pois estão sendo feitas cobranças de médicos que não estão na escala. Os Vereadores analisam os dados apresentados. Dalcir diz que segundo o que sabe, se trata de procedimentos solicitados no Posto de Saúde e que os pacientes vão ao hospital depois do horário, mas seria interessante uma explicação dada pelo pessoal do Hospital. Laudir diz que fica a sugestão de que quando as sessões voltarem ao normal, que seja solicitado explicações ao hospital. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão ordinária do dia 28 de abril de 2020. Assim sendo, lavro esta ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Pedro Gilson Jahn
Presidente

Ademar Gauger
Vice-Presidente

João Carlos Jahn
1º Secretário

Claudir Antônio Ludwig
2º Secretário

Luiz Felipe Werner
Vereador

Laudir Abel
Vereador

Bernardino Sottá
Vereador

Dalcir Luis Ebeling
Vereador

Mariño Pedro Zagonel
Vereador